



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

REQUERIMENTO Nº /2020

(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer regime de tramitação de urgência para a apreciação do PL nº 2636/2020, que “Acrescenta os §§3º e 4º ao art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", para dispor sobre mecanismos no sentido de permitir maior transparência e fiscalização dos gastos públicos no período da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero regime de tramitação de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2636/2020, que “Acrescenta os §§3º e 4º ao art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", para dispor sobre



mecanismos no sentido de permitir maior transparência e fiscalização dos gastos públicos no período da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.”

Sala das Sessões, em de de 2020


PAULA BELMONTE
Deputada Federal (Cidadania/DF)

Apresentação: 05/08/2020 10:15 - Mesa

REQ n.2064/2020

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, e (ver rol anexo) na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Paula Belmonte)**

Requer regime de tramitação de urgência para a apreciação do PL nº 2636/2020, que "Acrescenta os §§3º e 4º ao art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", para dispor sobre mecanismos no sentido de permitir maior transparência e fiscalização dos gastos públicos no período da pandemia do COVID-19 e dá outras providências."

Assinaram eletronicamente o documento CD204895689000, nesta ordem:

- 1 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 4 Dep. General Girão (PSL/RN)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 6 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA *-(p_6524)
- 7 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 8 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 9 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 10 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.